



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**EXONERA FERNANDO DE DORDI
FONTELLA SERVIDOR EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE, ROBERTO MACIEL SANTOS no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR**, o servidor:

Art. 1º - Fernando de Dordi Fontella, matrícula 820, provido no cargo de Tesoureiro, na Secretaria de Fazenda, de acordo com o constante no processo administrativo disciplinar nº 001/2020.

Art. 2º- Dessa forma, com fundamento no relatório nº 01/2020 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2020, instaurada pela Portaria nº 12/2020 do Município de Lajeado do Bugre, para o cumprimento imediato das considerações contidas do processo supracitado, **EXONERA-SE** o servidor Fernando de Dordi Fontella por ter sido aplicado a **PENALIDADE DE DEMISSÃO**, capitulada no art. 130, III, por ter o servidor infringido os Arts. 135, I, II, V, VIII, X, todos da Lei Municipal 780/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado do Bugre, RS, 18 de junho de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira
Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/06/20 a 02/07/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Pedro Andenghi
Secretaria da Administração